

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública

Edital Regular de Seleção 2018 – Mestrado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, no **período de 18 de outubro a 03 de novembro de 2017**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO.

1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 5o andar, Sala 503 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30h às 11:30h, onde poderão ser fornecidas informações complementares.

1.2 – Contatos: Telefones (31) 3409-9640; e- mail ppgsp@medicina.ufmg.br; página web do Programa: http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/saude_publica/.

2 – DAS VAGAS

2.1 – Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 04 (quatro) das 18(dezoito) vagas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros. As vagas serão distribuídas nas áreas de concentração do Programa, Epidemiologia e Saúde Pública, conforme quadro a seguir:

Área de concentração	Distribuição de vagas	
	Ampla concorrência	Reservas para candidatos autodeclarados negros
Epidemiologia	07	02
Saúde Pública	07	02
Total	14	04

2.2 – A autodeclaração e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência **OU** reserva de vagas para negros, ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os (As) candidatos (as) que fizerem opção por participação em ações afirmativas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto nos casos previstos nos subitens 6.4, 6.5 e 6.6 deste edital.

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1– Podem requerer inscrição os portadores de diploma de curso de graduação aprovado pelo MEC. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração simples, os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web: <http://site.medicina.ufmg.br/cpgsaudepublica/processo-seletivo/>;
- b) candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar uma carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017. No documento, devidamente assinado, deverá constar, ainda, a identificação do candidato, nome completo, número do documento de identidade e CPF.
- c) 01 (uma) fotografia 3x4;
- d) cópia de diploma de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- e) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- f) cópia de um dos seguintes certificados obtidos nos últimos 3 (três) anos: i) certificado de aprovação em exame de língua inglesa emitido pelo CENEX/FALE/UFMG, nos termos da Resolução Nº 08/2008 do CEPE/UFMG; ii) TOEFL Test of English as Foreign Language ITP Institutional Testing Program - com pontuação mínima de 499 (quatrocentos e noventa e nove) para o nível intermediário/avançado ou TOEFL iBT - com pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos; iii) IELTS - International English Language Test - com pontuação mínima de 5,5 (cinco vírgula cinco) pontos; iv) Michigan – ECPE – Examination for the Certificate of Proficiency in English – com conceito A, B ou C; v) Cambridge - CPE- Certificate of Proficiency in English - com conceito A, B ou C; vi) FCE- First Certificate in English da University of Cambridge - com conceito A, B ou C; vii) a pertinência de outros certificados de proficiência em língua inglesa em nível intermediário ou superior será avaliada pela Comissão Examinadora, desde que apresentados no ato da inscrição;

g) prova de estar em dia com as obrigações militares: cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro - e, no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica;

h) cópia dos documentos pessoais: Documento de Identidade, cadastro de pessoa física (CPF), certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral>. Não serão aceitos comprovantes individuais de votação ;

i) cópia do comprovante de endereço;

j) candidato(a)s estrangeiro(a)s deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica e comprovar conhecimento de língua portuguesa, mediante a apresentação de cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros-Celpe-Bras (nível intermediário);

Candidatos com necessidades especiais poderão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

3.2 – Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

3.3 – Não serão recebidas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo.

3.4 – O deferimento do pedido de inscrição (resultado da análise da documentação apresentada) será divulgado no dia 08 de novembro de 2017.

3.5 – Para a realização da prova escrita de conhecimentos gerais em saúde pública será atribuído ao(a) candidato(a) um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção de sua prova pela Comissão de Seleção.

4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 – A Comissão de Seleção será composta por, pelo menos, 2 (dois) docentes permanentes do Programa, e 1 (um) professor/pesquisador externo ao Programa, todos indicados pelo Colegiado. A relação nominal da Comissão de Seleção será divulgada na página web Programa e no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – A seleção dos candidatos será feita em duas etapas de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.1 – A **primeira etapa** constará de prova de conhecimentos gerais em saúde pública com questões fechadas, com base nas referências bibliográficas indicadas no **Anexo I** deste Edital. Será permitido o uso de calculadora eletrônica simples, exceto o recurso do celular. Essa prova será realizada no dia **20 de novembro de 2017, de 8 às 12 horas**, na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida e divulgada pelo Centro de Pós-graduação da Faculdade de Medicina.

5.1.1.1 Serão atribuídas notas em escala de 0 a 100, exigindo-se para aprovação rendimento de, pelo menos, de 70%. O gabarito será divulgado no dia da realização da prova, após às 17 horas. A correção da prova será feita de forma anônima, sendo o nome do candidato conhecido apenas ao final, após atribuir as notas a todos os candidatos participantes da seleção.

5.1.1.2 – Os candidatos aprovados na primeira etapa serão considerados aptos a se submeter à segunda etapa. O resultado da primeira etapa será divulgado no dia **22 de novembro de 2017, até as 17 horas**, no site do Programa (<http://site.medicina.ufmg.br/cpgsaudepublica/>) e no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação.

5.1.2 – A **segunda etapa** constará de prova de questões abertas com ênfase nas áreas de epidemiologia e saúde pública, com base nas referências bibliográficas indicadas no **Anexo I** deste Edital. Será classificado para segunda etapa o número correspondente a duas vezes o número de vagas ofertadas no edital para cada área de concentração. Essa prova será realizada no dia **24 de novembro de 2017, de 8 às 12 horas**, na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida e divulgada pelo Centro de Pós-graduação da Faculdade de Medicina. Serão atribuídas notas em escala de 0 a 100. A correção da prova será realizada de forma anônima.

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1 – O resultado final será divulgado, após a homologação pelo Colegiado do Programa, por ordem decrescente da nota final, por área de concentração (Epidemiologia e Saúde Pública), até às 17 horas do dia **04 de dezembro de 2017**, com a seguinte indicação de resultado: **“reprovado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“aprovado e classificado”**. Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados e classificados dentro do limite das vagas ofertadas neste Edital, por área de concentração.

6.2 – Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato mais velho. Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com o ano de obtenção do diploma de graduação, sendo aprovado o mais antigo.

6.3 – Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos consultar o site do Programa (<http://site.medicina.ufmg.br/cpgsaudepublica/>) ou o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, onde o resultado final será afixado. Os resultados finais serão divulgados em duas listas contendo a sequência decrescente de aprovação para: a) as vagas de livre concorrência, b) de candidatos autodeclarados (as) negros(as).

6.4 – Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

6.5 – Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.6 – Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.7 – O candidato terá acesso a suas avaliações, após a divulgação do resultado final, dentro do prazo de recurso, que é de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da divulgação do resultado final, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG

6.8 – No **dia 18 de dezembro de 2017, às 10 horas**, em sala a ser definida pelo CPG, será realizada **reunião com os candidatos aprovados e classificados** para orientações sobre a matrícula e funcionamento geral do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública.

6.9 – Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas, os “aprovados, mas não classificados” e os “reprovados” deverão retirar a documentação apresentada para a inscrição até 30 dias após o prazo para o recurso final. Após esse prazo, os documentos não retirados serão destruídos.

7 – DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1 – O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período **de 01 de janeiro de 2018 a 12 de janeiro de 2018**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site

<https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento do formulário de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até **20 de fevereiro de 2018**.

7.2 – O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até **15 de fevereiro de 2018**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

7.3 – Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa e francesa.

7.4 – Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até **15 de fevereiro de 2018**, os seguintes documentos:

- a) Passaporte: a cópia das seguintes páginas: (1) página de identificação e (2) páginas do visto de entrada no Brasil (tipos: permanente, temporários I, IV, V), ou do Acordo de Residência do Mercosul. Em caso de vencimento do visto, ou de proximidade de vencimento igual ou inferior a 30 dias, encaminhar também cópia do protocolo de prorrogação emitido pela Polícia Federal);
- b) Cédula de Identidade de Estrangeiro emitida pela Polícia Federal contendo o RNE (Registro Nacional de Estrangeiros);
- c) Documento que comprove a filiação. É desejável que o candidato apresente impressão de tela do Sincro (Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros), devidamente carimbada e assinada por agente da Polícia Federal;
- d) CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- e) Comprovante de residência no Brasil (em nome próprio ou de outrem);
- f) Comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

7.5 – É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi

admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7.6 – A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2017.

Profa Eli Iola Gurgel Andrade
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública

ANEXO I

Referências bibliográficas para a prova escrita

1. Medronho Roberto; Boch KV; Luiz RR; Werneck GL (8L8.). Epidemiologia. Atheneu, São Paulo, 2009, 2ª Edição. Capítulos de 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 21, 28, 34.
2. Barreto Maurício. Desigualdades em Saúde: uma perspectiva global. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 22, n. 7, p. 2097-2108, jul. 2017. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002702097&lng=pt&nrm=iso . acessos em 19 ago. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017227.02742017>.
3. Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável : Brasil 2017 / Secretaria de Governo da Presidência da República, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. – Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.secretariadegoverno.gov.br/snas-/relatoriovoluntario_brasil2017port.pdf
4. Campos Gastão Wagner; Pereira JR, N. A Atenção Primária e o Programa Mais Médicos do Sistema Único de Saúde: conquistas e limites. Ciência & Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, v. 21, n. 9, p. 2655-2663, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n9/1413-8123-csc-21-09-2655.pdf>>.
5. Fleury Sônia e Ouverney AM. Política de saúde: uma política social. IN: GIOVANELLA L (org): Políticas e sistema de saúde no Brasil. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008. cap 1, p.23-64
6. Vieira Fabíola Supino e Benevides RCS Os impactos do novo regime fiscal para o financiamento do Sistema Único de Saúde e para a efetivação do direito à saúde no Brasil, IPEA, Nota Técnica 28, Brasília 2016, 25p. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160920_nt_28_disoc.pdf
7. VIANA, Ana.Luiza.A; FERREIRA, M.P.; CUTRIM, M.A.B; FUSARO, E.R.; SOUZA, M.R.; MOURÃO, L.; CHANCHARULO, A.P.; MOTA, P.H.S. Política de regionalização do SUS em debate: avanços e impasses da implementação das regiões e redes no Brasil. Novos Caminhos, n.15. Pesquisa Política, Planejamento e Gestão das Regiões e Redes de Atenção à Saúde no Brasil. Disponível em: http://www.resbr.net.br/wp-content/uploads/2017/04/Novos_Caminhos_15.pdf

ANEXO II

Etapas do Processo Seletivo Mestrado 2018

Etapa	Data/Período
Inscrições	18/10/2017 a 03/11/2017
Deferimento das inscrições	08/11/2017
Divulgação da Comissão de Seleção	16/11/2017
Primeira etapa	20/11/2017
Resultado da primeira etapa	22/11/2017
Segunda etapa	24/11/2017
Resultado Final	04/12/2017
Prazo para recurso	05/12/2017 a 15/12/2017
Reunião com os candidatos aprovados	18/12/2017